



PREFEITURA DE
BARCARENA

Ofício Nº302/2024 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 19 de Janeiro de 2024.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.
Att.: Sra. Thaís Quaresma.
Coordenadora

SETORES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: **APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RECEBIDO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2022

EM 22/01/24

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Assinatura

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a atualização da dotação Orçamentária para adequação ao quadro de detalhamento de Despesas – QDD 2024, referente ao processo licitatório pregão eletrônico nº 9-028/2022, cujo o contrato de nº **896/2022**, firmado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, segue abaixo.

➤ ONDE SE-LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0053 2.124 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMUSB (RODO/FLUVIAL)

10 302 0052 2.135 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO NEVES.

10 302 0052 2.136 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL WANDICK GUTIERREZ

10 302 0052 2.137 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10 302 0052 2.139 - MANter O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU

10 302 005 2.158 – (IMPLANTAR, EQUIPAR E MANter O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE VILA DO CONDE).

FONTE RECURSO: 1.600.000;1.500.1002

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO



PREFEITURA DE
BARCARENA

➤ LÊ-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0052.2.242- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.243- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

FONTE RECURSO: 1.635.0000

FONTE RECURSO: 1.659.0000

10.122.0053.2.2.244- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS RODO/FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 – GPMB